

ÍNDICE

6.5.14 - Programa de Educação Patrimonial para a Cultura Material e Imaterial Intangível	1/17
6.5.14.1 - Justificativas.....	1/17
6.5.14.2 - Objetivos	3/17
6.5.14.2.1 - Objetivo Geral	3/17
6.5.14.2.2 - Objetivos Específicos	4/17
6.5.14.3 - Metas.....	5/17
6.5.14.4 - Indicadores.....	6/17
6.5.14.5 - Público Alvo.....	6/17
6.5.14.6 - Metodologia	7/17
6.5.14.6.1 - Patrimônio Cultural Material	10/17
6.5.14.6.2 - Patrimônio Cultural Imaterial	11/17
6.5.14.7 - Cronograma.....	13/17
6.5.14.8 - Responsáveis pela Elaboração do Programa	15/17
6.5.14.9 - Equipe de Implementação.....	15/17
6.5.14.10 - Instituições Envolvidas	15/17
6.5.14.11 - Inter-relação com outros Planos e Programas.....	15/17
6.5.14.12 - Requisitos Legais.....	16/17
6.5.14.13 - Referências Bibliográficas	17/17

6.5.14 - Programa de Educação Patrimonial para a Cultura Material e Imaterial Intangível

6.5.14.1 - Justificativas

O Programa de Educação Patrimonial para Cultura Material e Imaterial Intangível atende parte da condicionante específica 2.15 da LP N° 337/2009, IBAMA, que estabelece: **“Apresentar Programa do Patrimônio Histórico e Arqueológico que contemple os Programas de Documentação e registro do Patrimônio Natural e de Prospecção e Salvamento Arqueológico, seguindo as diretrizes e recomendações do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, manifestas no Ofício nº 091/09 - CNA/DEPAM/IPHAM”**.

O conceito de Patrimônio Cultural, em geral, se refere a um conjunto complexo que inclui todos os bens materiais e imateriais resultantes da experiência de um povo ou grupo humano num determinado espaço e tempo. Por isso, envolve também a idéia de patrimônio histórico ambiental, uma vez que hoje se concebe o ambiente como um resultado da ação humana, portanto um ambiente culturalmente construído.

Quando nos referimos ao patrimônio cultural, aludimos então, a todas as manifestações vivenciais de um determinado povo. As artes (plástica, cênica, música, dança, literatura, dentre outras), as bebidas, a indústria, os negócios, a agricultura, a língua, a ciência, a religião, a história, a pré-história e até o governo, todas elas são incluídas no rol de patrimônio.

Outro aspecto envolvido no estudo sobre o Patrimônio Cultural é a existência de locais no qual a população possui um especial interesse, cujos parâmetros simbólicos devem ser analisados com atenção e resgatadas suas características. Tais parâmetros utilizados, então, devem considerar os traços reconhecidos nos locais de interesse cultural e serem avaliados, segundo os critérios de conservação dos contextos sócio-cultural e ambiental, atribuindo-se devida relevância aos locais onde estes estejam comprometidos.

Assim sendo, qualquer ação de impacto sobre uma dada região e seu povo ou habitantes, deve planejar e elaborar projetos de valorização para a preservação do patrimônio cultural, uma vez que é pelo valor simbólico socialmente atribuído, ou pela destinação dos bens culturais que lhe são socialmente dados, que os elementos integrantes do patrimônio cultural nacional podem ser preservados para (re) conhecimento das populações atuais e futuras.

O presente Programa visa ao conhecimento, resgate e tombamento do Patrimônio Cultural Material e Imaterial existente na região de entorno à AID da UHE Santo Antônio do Jari, estendendo esta área de abrangência aos municípios de Laranjal do Jari/AP e Almeirim/PA, por meio de levantamento e identificação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial local e da definição da localização de novas áreas de interesse de resguardo ao patrimônio cultural material, principalmente, tanto em locais que possam sofrer interferências pelas obras de engenharia para a construção da UHE Santo Antônio do Jari, quanto nas áreas contíguas e contínuas aos municípios relacionados.

A elaboração do presente Programa foi realizada com base em informações do Estudo de Impacto Ambiental - EIA da UHE Santo Antônio do Jari; de visita técnica ao Museu Paraense Emílio Goeldi e conversa realizada com os arqueólogos Marcos Magalhães e Edithe Pereira, docentes e pesquisadores desta Instituição; e de reunião com a técnica Denise Rosário do Setor de Arqueologia da 2ªSR/IPHAN, ambas realizadas nos dias 28 e 29 de julho de 2009.

A região que compõe a área em estudo ainda não foi adequadamente estudada, dentro do processo de construção do conhecimento do Patrimônio Cultural Material e Imaterial, salvo em ações pontuais institucionais, como o PRONAPABA¹ e projetos de estudos ambientais localizados no entorno imediato da área do empreendimento, embora apresente como um todo um elevado potencial histórico e etno-cultural².

Como exemplo, a região de entorno imediato à AII da UHE Santo Antônio do Jari apresenta instituições de ensino e pesquisa destinados ao resgate e preservação do patrimônio cultural existente, como é o caso do Museu Histórico e Científico Joaquim Caetano da Silva e da Escola Sambódromo de Artes Populares do Amapá, vinculados ao Governo do Estado do Amapá, além de festejos religiosos e tradicionais, como as festas de São Tiago, São José do Macapá e a Festa do Divino Espírito Santo, no Amapá, e a Festa de São Benedito e o Festival Internacional do Folclore, no município de Almeirim/PA.

¹ O Programa Nacional de Pesquisas Arqueológicas da Bacia Amazônica (PRONAPABA) teve como objetivos fundamentais a busca por evidências que permitissem traçar as rotas migratórias e de difusão e estabelecer uma seqüência de desenvolvimento cultural na região (Pereira, 2003).

² Nas proximidades da região onde será implantado o empreendimento hidrelétrico, há a presença das Culturas e Tradições Arqueológicas Santarém, Marajoara, Maracá e Policroma Konduri, além de grafismos rupestres (gravuras e pinturas).

Com base nisso, e nas demais fontes pesquisadas, incluindo os sítios arqueológicos encontrados quando da realização do diagnóstico do Potencial Arqueológico da área do empreendimento, foi possível estabelecer um cenário inicial referente ao Patrimônio Cultural Material e Imaterial já identificado nas áreas de entorno à AII da UHE Santo Antônio do Jari. De igual forma, foi possível diagnosticar que há ainda um potencial patrimonial a ser identificado e estudado na região.

6.5.14.2 - Objetivos

6.5.14.2.1 - Objetivo Geral

O objetivo geral deste Programa consiste na identificação, delimitação, caracterização e avaliação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial existente na área de entorno da UHE Santo Antônio do Jari e nos municípios de Laranjal do Jari/AP e Almeirim/PA, além da classificação do estado de conservação dos locais de interesse étnico e histórico-cultural destes, associando-os às características das obras de engenharia do empreendimento e às interferências que estas possam gerar sobre o patrimônio cultural local.

Para a verificação das áreas e demais aspectos de interesse relevantes, destinados à proteção do Patrimônio Cultural, faz-se importante o conhecimento e reconhecimento, por parte dos habitantes locais do entorno da UHE Santo Antônio do Jari, e dos municípios elencados, do patrimônio local, caracterizado pelos ritos, danças, festejos, áreas de reunião, cachoeiras e as demais classificações de patrimônio.

Em atendimento à Lei Federal nº 3.924/1961, Decretos Federais nº 25/1937 e nº 3.551/2000, Portaria SPHAN 007/1988, Portaria IPHAN 230/2002 e Documento IPHAN/1996 - que regulamentam a pesquisa arqueológica no país; aos Decretos 5.753/06 e Decreto-Legislativo 22/06; e ao Ofício nº 091/2009 CNA/DEPAM/IPHAN, propõe-se a realização do Projeto de Educação Patrimonial para a Cultura Material e Imaterial Intangível, a ser encaminhado e aprovado pelo Centro Nacional de Arqueologia - CNA/DEPAM/IPHAN.

A execução do presente Programa é fundamental para os procedimentos de pesquisa e engrandecimento do conhecimento, tanto das comunidades diretamente atingidas pelo empreendimento, uma vez que expõe as características deste e apresenta-lhes o patrimônio cultural local existente, quanto das pessoas diretamente envolvidas com a execução das obras, já que também lhes apresenta noções de preservação e conservação do patrimônio cultural, integrando-os ao local geográfico do empreendimento e sua respectiva história.

6.5.14.2.2 - Objetivos Específicos

Nesse contexto, os objetivos específicos para o Programa são:

- Complementar os estudos documentais e bibliográficos, principalmente relacionados ao patrimônio cultural material de cunho arqueológico;
- Realizar levantamentos documentais e bibliográficos, relacionados ao patrimônio cultural material de cunho histórico-cultural de bens imóveis e móveis tombados e paisagístico;
- Realizar levantamentos documentais e bibliográficos, relacionados ao patrimônio cultural imaterial de cunho etnográfico e histórico-cultural;
- Detalhar o planejamento das atividades de levantamento sobre o patrimônio cultural material e imaterial local em relação aos aspectos construtivos das obras;
- Estimular a participação dos membros das comunidades locais no conhecimento e propagação de seu patrimônio cultural;
- Atender à implantação do Programa de Educação Patrimonial, nos termos da Portaria IPHAN nº 230/2002, visando à difusão e à valorização do acervo cultural do País, considerando-se os diferentes segmentos da sociedade;
- Atender à implantação do Programa de Levantamento do Patrimônio Imaterial Intangível, nos termos do Decreto nº 5.753/2006 e do Decreto-Legislativo nº 22/2006, visando a salvaguarda do acervo patrimonial imaterial intangível do País, considerando-se os diferentes segmentos da sociedade, de acordo com a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial celebrada em Paris, em setembro-outubro de 2003;

- Promover resguardo, divulgação, perpetuação e transmissão do Patrimônio Cultural Material e Imaterial, referentes principalmente aos modos de fazer, saberes, celebrações, formas de expressão, lugares relacionados à história, à memória e à identidade das comunidades locais;
- Tratamento, disponibilização e exposição às comunidades locais de acervos bibliográficos, audiovisuais, sonoros e outros, relativos aos bens culturais de natureza material e imaterial, através da criação de um Centro de Inclusão Digital, conforme disposto no Ofício nº 091/2009 CNA/DEPAM/IPHAN;
- Disponibilização e exposição ao público em geral dos resultados obtidos com os estudos relativos aos bens culturais de natureza material e imaterial, incluindo os estudos de cunho arqueológico, por meio de veículos de comunicação com a criação de uma página da Rede Mundial de Computadores, conforme disposto no Ofício nº 091/2009 CNA/DEPAM/IPHAN;
- Publicar, em revista ou artigo indexado, os resultados obtidos com as atividades de Arqueologia Preventiva, visando à inserção do conhecimento produzido no contexto etno-histórico regional e local, buscando o aprimoramento e reconhecimento cultural, conforme disposto no Ofício nº 091/2009 CNA/DEPAM/IPHAN.
- Apresentar Projeto de implantação de Casa de Memória, destinada à guarda de acervo produzido pelas atividades de Arqueologia Preventiva e Educação Patrimonial, de cunho material e imaterial, conforme disposto no Ofício nº 091/2009 CNA/DEPAM/IPHAN.

6.5.14.3 - Metas

De acordo com os objetivos apontados, pretende-se alcançar as seguintes Metas:

- Integração dos dados coligidos em documentos com os resultados obtidos a partir das atividades desenvolvidas;
- Realização de ações educativas diferenciadas para patrimônio material e imaterial, nas comunidades locais, de modo a resgatar/transmitir os conceitos de patrimônio cultural;
- Realização de ações educativas diferenciadas para o patrimônio arqueológico, nas comunidades locais e junto ao pessoal envolvido nas obras.

6.5.14.4 - Indicadores

A existência de locais de interesse cultural que guardam elementos relevantes para a valorização da memória de uma dada sociedade (sítios arqueológicos, edificações, locais de reuniões para festejos e danças, modos de fazer, saberes de curas, etc.), constitui-se em um indicador da importância de uma determinada área para a preservação do Patrimônio Cultural.

A conservação dos locais de relevante interesse cultural material (sítios arqueológicos, edificações históricas, locais de festejos e outros) usualmente discutida no âmbito dos estudos ambientais, com o objetivo de se definir a relevância do contexto encontrado, requer uma avaliação cuidadosa sobre o grau de interferência ocorrido e em que medida estes podem gerar informações para a compreensão da ocupação humana pretérita no local.

Outro aspecto envolvido no estudo sobre o Patrimônio Cultural é a existência de locais no qual a população possui um especial interesse, cujos parâmetros simbólicos devem ser analisados com atenção e resgatadas suas características, além do *habitus* existente entre seus habitantes para com os demais ocupantes da comunidade e para com o meio em que coabitam.

Do ponto de vista do Patrimônio Cultural Imaterial, o resgate e tombamento dos festejos e danças, dos modos de fazer, dos saberes de curas, dos ritos folclóricos, alimentos, vestimentas simbólicas, dentre outros, também são indicadores importantes para a preservação e resguardo da memória de seus habitantes.

Os parâmetros utilizados, então, devem considerar os traços materiais e imateriais reconhecidos nos locais de interesse cultural e serem avaliados segundo os critérios de conservação dos contextos socioculturais e etno-históricos, atribuindo-se devida relevância, caso estes possam estar ou vir a ser comprometidos.

6.5.14.5 - Público Alvo

O Público Alvo deste Programa é constituído principalmente pelas comunidades locais residentes na AID do empreendimento, sendo estendido, de forma diferenciada, às comunidades dos municípios de Laranjal do Jarí e Almeirim e ao pessoal envolvido nas obras (trabalhadores, empreiteiras, etc.), assim como também às instituições relacionadas à preservação do Patrimônio Histórico-Cultural, como potenciais divulgadores do conhecimento adquirido, além da comunidade científica e acadêmica Brasileira e Internacional.

6.5.14.6 - Metodologia

O conceito de patrimônio cultural compreende uma diversidade de elementos que caracterizam uma determinada sociedade, reunindo aspectos de suas tradições, *habitus* (Bourdieu, 2003), estilos de vida ou *modus vivendi* (Bourdieu, 1983b; Amaral, 1992) e conhecimentos técnicos, que se encontram refletidos na sua cultura material e imaterial e na interligação entre estas e o meio em que estão inseridas.

Tal interligação tornar-se possível através do resgate de aspectos da identidade regional, onde se busca retratar as principais raízes culturais tanto históricas, quanto pré-históricas da área em questão, mediante as diversas formas de pesquisa, as quais caracterizam e definem os aspectos históricos e culturais locais a serem preservados, tanto no que se refere à cultura material quanto à imaterial.

Para tanto, cabe descrever o conceito do que venha a ser cultura e, posteriormente, esclarecer a conceito de cultura imaterial a ser utilizado.

De acordo com a Antropologia, o conceito de cultura é concebido por Edward Burnett Tylor em 1871, como sendo "*o todo etnográfico e complexo que inclui conhecimentos, crenças, arte, moral, leis, costumes ou qualquer outra capacidade ou hábitos adquiridos pelo homem como membro de uma dada sociedade*" (1924).

Já em relação à cultura imaterial, o conceito mais adequado a ser utilizado refere-se ao difundido por Diegues, uma vez que "*são padrões de comportamento transmitidos socialmente, modelos mentais usados para perceber, relatar e interpretar o mundo, símbolos e significados socialmente compartilhados, além de seus produtos materiais, próprios do modo de produção mercantil*" (1994).

O conceito de *habitus* pode ser usado para explicar a maneira pela qual as classificações étnicas subjetivas são baseadas nas condições sociais, caracterizando domínios sociais particulares.

A etnicidade não é um reflexo passivo de similaridades e diferenças nas práticas culturais e condições estruturais nas quais os agentes são socializados. Também não é a etnicidade inteiramente constituída no processo de interação social por meio do qual as características culturais epifenomenais são manipuladas na busca por interesses econômicos e políticos. Antes, pode ser argumentado que a construção da identidade étnica é baseada nas disposições subliminares compartilhadas do *habitus* que formam e são formadas por um conjunto de práticas.

Um *habitus* compartilhado gera sentimentos de identificação entre pessoas particularmente dotadas. Aqueles sentimentos são conscientemente apropriados e dão forma por meio de recursos simbólicos existentes (Bentley, 1987).

Além disso, esses recursos simbólicos, tais como língua, cultura material, crença e assim por diante, não são arbitrários. As práticas culturais e crenças que se tornam concretizadas como símbolos de etnicidade são derivadas das práticas habituais e ressonam com estas e também com as experiências pessoais, além de refletir as condições imediatas e os interesses que caracterizam situações particulares.

A forma que as expressões das diferenças culturais tomam é constituída pela interseção do *habitus* dos povos com as condições sociais, constituindo um contexto histórico particular. Essas condições incluem os modos predominantes de dominação e a relativa distribuição dos meios materiais e simbólicos necessários para a imposição dos regimes dominantes de categorização étnica. As categorias étnicas são baseadas em uma consciente reificação das práticas culturais transitórias, tendo lugar em diferentes contextos espaciais e temporais, e o grupo somente existe no contexto da interpretação que justifica e explica as práticas do passado e os modos de interação e informa o futuro. Em contraste, a práxis da etnicidade resulta em múltiplas realizações transitórias da diferença étnica em contextos particulares. Essas realizações práticas da etnicidade em muitos exemplos envolvem a produção e consumo de distintos estilos de cultura material. Mas elas são um produto da interseção de disposições perceptivas e práticas do povo envolvido e os interesses e oposições produzidos em um contexto social particular, em vez de categorias abstratas da diferença.

Através do *habitus*, o passado sobrevive no momento atual e tende a subsidiar nas ações futuras dos agentes sociais, num processo denominado de "interiorização da exterioridade e de exteriorização da interioridade" (Bourdieu, 2003). O *habitus* é também reflexo da posição social ocupada pelo indivíduo, a partir dos seus símbolos, crenças, gostos, preferências que a caracterizam, de forma consciente ou não, tornando-se parte da natureza do próprio indivíduo, uma vez que é adquirido no momento histórico em que este vive.

Habitus é uma noção que auxilia no pensar as características de uma identidade social, de uma experiência biográfica, um sistema de orientação ora consciente ora inconsciente. *Habitus* como uma matriz cultural que predispõe os indivíduos a fazerem escolhas, que possibilita a pensar o processo de constituição das identidades sociais no mundo contemporâneo (Setton, 2002).

Para Bourdieu (1983a), o *habitus* pode ser comparado à noção de cultura, já que esta é um conjunto de esquemas fundamentais precisamente assimilados, a partir dos quais se engendram uma infinidade de esquemas particulares, diretamente aplicados a situações particulares, sendo um princípio de correspondência entre práticas individuais e condições sociais de existência. Assim, o conceito de *habitus* tem como apoio a propriedade da inventividade e criatividade frente a novos condicionamentos impostos extrínseca e intrinsecamente.

Já estilo de vida ou *modus vivendi* é a forma pela qual uma pessoa ou um grupo de pessoas vivenciam o mundo e, em consequência, se comportam e fazem escolhas. O que define os elementos que compõem o conjunto simbólico a que se chama de estilo de vida é, basicamente, sua distância - dos elementos - em relação às necessidades básicas dos indivíduos ou grupos (Bourdieu, 1983b).

As chamadas "necessidades básicas" são aquelas que determinam, minimamente, a sobrevivência dos homens enquanto seres vivos: comida, abrigo, etc. No entanto, se comer é uma necessidade, o modo como se come, a escolha que se faz entre os diferentes tipos de comida ou, ainda, o uso de talheres e a opção que se faz entre diferentes tipos e materiais destes são indicadores de valores que constituem estratégias de distinção no meio social, ou seja, valores culturais. Neste sentido, os elementos que preenchem os critérios de livre escolha, como os estéticos, artísticos, religiosos e outros, passam a ser significativos para a definição do estilo de vida de um dado grupo.

Para Bourdieu (1983b), as diferentes posições que os grupos ocupam no espaço social correspondem estilos de vida, sistemas de diferenciação que são a retradução simbólica de diferenças objetivamente inscritas nas condições de existência.

A práxis e a propriedade de bens (materiais e imateriais) constituem uma expressão reiterada das condições de existência (*estilo de vida* ou *modus vivendi*) porque são a própria expressão do mesmo fator prático operante, o *habitus*, e que é um sistema de disposições duráveis, porém flexíveis, que expressa, sob a forma de preferências recorrentes ou sistemáticas, as necessidades objetivas das quais ele é resultado. Assim, a correspondência que pode ser observada entre o espaço das posições sociais e o espaço dos estilos de vida é resultado do fato de que condições semelhantes produzem *habitus* substituíveis que engendram, por sua vez, segundo sua lógica específica, práticas infinitamente diversas e imprevisíveis em seu detalhe singular, mas sempre encerradas nos limites inerentes às condições objetivas das quais elas são o produto e às quais elas estão objetivamente adaptadas (Bourdieu, 1983a: 83).

Para o aprofundamento das pesquisas ora propostas tem-se como base o conhecimento das áreas e locais utilizados pelas comunidades locais do entorno a UHE Santo Antônio do Jari, tais como seus locais de reuniões para festejos e outras formas de convívio comunitário, além do levantamento dos bens culturais edificados e dos bens culturais materiais (tais como sítios arqueológicos), além dos bens culturais imateriais. Os dados recolhidos durante esta análise mais ampla das áreas, servirão, depois de compilados aos levantamentos já realizados, como parâmetros para a realização das atividades de Educação Patrimonial.

Assim, a Metodologia a ser desenvolvida no âmbito da atividade de Educação Patrimonial é subdividida em ações de Patrimônio Cultural Material e Imaterial. No entanto, a avaliação, acompanhamento e o resultado final são comuns, conforme a etapa abaixo:

Etapa Comum: Avaliação, Acompanhamento e Resultado Final

Os resultados alcançados pelas atividades de Patrimônio Cultural Material e Imaterial serão monitorados a partir de Relatórios Parciais específicos, onde deverão ser discriminados as atividades realizadas, as etapas alcançadas e os objetivos conquistados.

Ao final do período de implementação das atividades de Educação Patrimonial deverá ser realizado um Relatório Final com a síntese dos Relatórios Parciais, a ser encaminhado ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, com o objetivo de ser registrado o Patrimônio Cultural das referidas áreas, conforme disposto na legislação vigente.

6.5.14.6.1 - Patrimônio Cultural Material

As atividades de levantamento realizadas para o Patrimônio Cultural Material deverão obedecer, genericamente, aos seguintes procedimentos:

- Identificação do Patrimônio Tombado - este levantamento deverá ser feito com base em listagens e banco de dados de secretarias estaduais e municipais de cultura e/ou órgãos especiais de proteção ao patrimônio histórico, usualmente representado por órgãos das esferas federal e estadual de governos;
- Identificação do Patrimônio em vias de Tombamento - da mesma forma que o procedimento anterior, deverão ser consultados os mesmos órgãos e instituições descritas;

- Identificação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico e Paisagístico dos municípios de Laranjal do Jari e Almeirim - a identificação deste patrimônio deverá ser realizado por caminhamento feito nos limites internos dos municípios, e por meio de consulta à população residente, sendo estes agentes da construção do Patrimônio Cultural Material, conforme previsto em legislação vigente;
- Identificação do Patrimônio Arqueológico - a identificação deste patrimônio deverá ser realizado conforme disposto no Programa de Prospecção, Resgate Monitoramento Arqueológico.

Todas os procedimentos deverão ser acompanhadas por levantamento fotográfico e histórico-descritivo dos patrimônios relacionados, resultando em um Levantamento do Patrimônio Cultural, Histórico e Paisagístico a compor o acervo de bens da Casa de Memória a ser erigida e do IPHAN.

6.5.14.6.2 - Patrimônio Cultural Imaterial

As atividades de levantamento da Cultura Imaterial têm o objetivo de promover a perpetuação e a propagação da cultura, *habitus* e *modus vivendis* dos membros das comunidades diretamente atingidas pelo empreendimento, localizadas no entorno direto da AID.

Para isso, as ações de identificação, levantamento e resguardo deste patrimônio deverão obedecer, genericamente, aos seguintes procedimentos:

- Levantamento dos “modos de fazer” - neste item estão inclusos todos os “modos de fazer” das comunidades, indo desde o fazer cotidiano, baseado no trato com a terra para o cultivo dos víveres alimentares, até o produto final advindo deste trato primeiro;
- Levantamento dos festejos - serão levantados todos os festejos, festas religiosas, festas pagãs, brincadeiras locais e danças regionais. Neste item também incluem-se os “modos de fazer” intrinsecamente vinculados aos festejos, tais como, comidas típicas, vestimentas, entre outros;
- Levantamento dos lugares de encontro - serão identificados os locais de encontro das comunidades, principalmente relacionados ao item anterior.

Todos os procedimentos deverão ser acompanhados por levantamento fotográfico e histórico-descritivo dos patrimônios relacionados, resultando em um Levantamento do Patrimônio Cultural, Histórico e Paisagístico a compor o acervo de bens da Casa de Memória a ser erigida e do IPHAN.

6.5.14.7 - Cronograma

Programa de Educação Patrimonial para a Cultura Material e Imaterial Intangível	Cronograma de Implantação																																
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	
Atividades																																	
Levantamentos para confecção de material didático*																																	
Realização das atividades de Educação Patrimonial nas comunidades e escolas																																	
Elaboração de Relatórios Parciais de Educação Patrimonial																																	
Exposição Patrimonial																																	
Elaboração de Relatório Final de Educação Patrimonial**																																	
Ordem de Serviço																																	
Emissão de licença de Operação LO (expectativa)																																	
Mobilização/acessos (Condicionala ao início do período seco)																																	
Instalação do canteiro e acampamento																																	
Sequência de Desvio - 1ª Etapa - (Leito Natural)																																	
Sequência de Desvio - 2ª Etapa - (Leito Natural)																																	
Sequência de Desvio - 3ª Etapa - (Estrutura de Desvio)																																	
Estrutura de Desvio - Escavação/ Limpeza e Tratamento de Fundação																																	
Estrutura de Desvio - Concretagem																																	
Estrutura de Desvio - Montagem Eletromecânica																																	
Barragem - Aterro ME																																	
Barragem - Aterro MD																																	
Vertedouro - Concretagem - 1ª etapa																																	
Vertedouro - Concretagem - 2ª etapa																																	
Vertedouro - Concretagem - 3ª etapa																																	
Reservatório - Limpeza e Obras																																	
Emissão de licença de Operação LO (expectativa)																																	
Reservatório - Enchimento																																	

* Essa atividade só poderá ter início uma vez que a portaria do IPHAN para Salvamento e Monitoramento Arqueológico seja emitida
 ** Relatório a ser entregue no IPHAN junto com o Relatório de Salvamento e Monitoramento Arqueológico.

6.5.14.8 - Responsáveis pela Elaboração do Programa

Nome	Formação	Identificação
Camila Fernanda Leal	Geógrafa Especialista em Arqueologia, Paleontologia e Geologia Ambiental Mestranda em Geologia	CREA/RJ: 2007126935 IBAMA: 1578167

6.5.14.9 - Equipe de Implementação

Para a execução deste Programa, seu escopo deverá estar em conformidade com o Decreto nº 3.551/2000, que institui o Programa Nacional de Patrimônio Imaterial.

A implementação deste Programa contará com a seguinte equipe técnica:

- **Educadores Patrimoniais** - graduado em Antropologia, Ciências Sociais, História, Geografia, Sociologia ou em Arqueologia e Pós-graduado em Arqueologia; com experiência comprovada em Educação Patrimonial na área de Arqueologia e Patrimônio;
- **Monitores de Patrimônio Arqueológico** (Monitoramento das áreas de obras de engenharia) - monitores recrutados nas comunidades localizadas na AID do empreendimento.

6.5.14.10 - Instituições Envolvidas

As Instituições que serão contatadas e poderão ser envolvidas diretamente com este Programa estão representadas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN); Universidade Federal do Amapá (UFAP); Universidade Federal do Pará, Museu Paraense Emílio Goeldi; Museu Histórico e Científico Joaquim Caetano da Silva, vinculado ao Governo Federal do Amapá; e Secretarias de Cultura dos estados do Amapá e Pará.

6.5.14.11 - Inter-relação com outros Planos e Programas

Este Programa deverá estar integrado ao Programa de Gerenciamento Ambiental - PGA; ao Programa de Prospecção, Resgate e Monitoramento Arqueológico; ao Programa de Documentação e Preservação do Patrimônio Natural e Paisagístico e ao Programa de Comunicação Social - PCS, compartilhando as informações a serem divulgadas para a população da área e ao pessoal envolvido com as obras.

Na fase de implantação do empreendimento, as atividades previstas no Plano Ambiental para Construção deverão incluir recomendações de prevenção de danos aos elementos culturais.

6.5.14.12 - Requisitos Legais

Este Programa deverá estar em conformidade com as Portarias 007/88 e 230/02 do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, e demais normas contidas na Lei Federal 3.924/61, Decretos 25/37, 3.551/00 e 5.753/06 e Decreto-Legislativo 22/06.

Este Programa também deverá estar em conformidade com o texto da Constituição Federal de 1988, Artigos 215 e 216, a saber:

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

§ 2º Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

§ 3º A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

§ 4º Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.

6.5.14.13 - Referências Bibliográficas

AMARAL, R.C. 1992. Povo-de-santo, povo de festa. Estudo antropológico do estilo de vida dos adeptos do candomblé paulista. Dissertação de Mestrado, USP.

BENTLEY, G.C. 1987. Ethnicity and practice. Comparative Studies in Society and History. 29 ed.

BOURDIEU, P. 2003. O poder simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

BOURDIEU, P. 1987. A Economia das Trocas Simbólicas. São Paulo: Ed. Perspectiva.

BOURDIEU, P. 1983a. Questões de sociologia. Rio de Janeiro: Marco Zero.

BOURDIEU, P. 1983b. Gostos de classe e estilos de vida. In: ORTIZ, R. (org.) - BOURDIEU, Coleção Grandes Cientistas Sociais. São Paulo: Editora Ática.

DIEGUES, A.C. 1994. O Mito Moderno da Natureza Intocada. São Paulo: Anna-blume/HUCITEC/NUPAUB-USP.

PEREIRA, E. 2003. Arte Rupestre na Amazônia - Pará. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi; São Paulo: UNESP.

SETTON, M.G.J. 2002. A teoria do *habitus* em Pierre Bourdieu: uma leitura contemporânea. Revista Brasileira de Educação, 20: 60-70.

TYLOR, E.B. 1924 [orig. 1871] Primitive Culture. New York: Brentano's. 2 vols. 7ª ed.

